

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti, para estruturação e qualificação do atendimento prestado na unidade, inclusive das atividades relacionadas à doação de sangue, em conformidade com os recursos e as disposições da Portaria nº 1.254/2025.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura física e operacional da unidade, garantindo melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à população. A referida unidade desempenha papel estratégico no município, sendo o local onde são realizadas as ações de coleta para doação de sangue, atividade de relevante importância pública que exige ambiente adequado, equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e infraestrutura compatível com as normas técnicas e sanitárias vigentes para a segurança de doadores, profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes proporcionará maior eficiência, qualidade e segurança na execução dos atendimentos, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde, para a ampliação da capacidade operacional da unidade e para a manutenção da continuidade dos serviços prestados à população. Cumpre salientar que o investimento está em conformidade com os objetivos estabelecidos na Portaria nº 1.254/2025, que prevê o fortalecimento da rede pública de saúde por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando qualificar a assistência, modernizar a infraestrutura das unidades de saúde e promover melhores condições de atendimento aos usuários do SUS. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, assegurando a adequada execução das atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do Município de Frederico Westphalen/RS para o exercício de 2026, estando contemplada no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de saúde, destinado à Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti, (Unidade onde é realizada a doação de sangue), conforme Portaria SES nº 1.254/2025 do Estado do Rio Grande do Sul. Desse modo, o objeto encontra-se perfeitamente alinhado com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, integrando o rol de ações orçamentárias voltadas ao fortalecimento da hemoterapia e da assistência ambulatorial especializada para o corrente ano.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

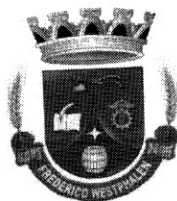


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- a) O objeto da presente licitação, composto por equipamentos e materiais permanentes de saúde, enquadra-se estritamente como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho, ergonomia e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo menor preço por item, em estrita conformidade com o previsto nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados em participar do certame deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) O objeto licitado não se enquadra como bem de luxo, conforme definição estabelecida pelo Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A entrega dos itens deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS, observando-se os prazos contratuais. A autorização formal poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail institucional) ao fornecedor.
- b) O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização formal de entrega emitida pela contratante.
- c) Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pela entrega, descarregamento e, quando necessário, montagem dos itens adquiridos, devendo dispor de equipe e equipamentos adequados à natureza dos bens.
- d) Qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo de entrega deverá ser comunicada formalmente à contratante com a devida antecedência, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.
- e) A entrega será realizada junto a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, descarregamento, manuseio e montagem (quando aplicável), assim como por eventuais danos causados aos bens durante tais etapas.
- f) No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos itens, bem como verificação da integridade das embalagens. Serão recusados produtos com embalagens violadas, avarias, ferrugem, sinais de má conservação ou quaisquer condições que os tornem impróprios para o uso pretendido.
- g) A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, quaisquer itens recusados pela contratante, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis. O simples recebimento dos bens não implica aceitação definitiva.
- h) A contratada deverá entregar, juntamente com os produtos, os respectivos manuais de operação em língua portuguesa, certificados de garantia, e, quando aplicável, cópia do registro ou da regularização dos produtos junto à ANVISA, conforme exigência legal.
- i) Quando solicitado, a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, treinamento básico de operação ou orientação técnica quanto ao uso dos equipamentos fornecidos, voltado aos servidores da unidade responsável.



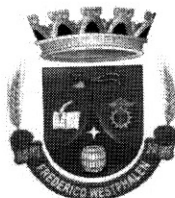
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

j) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar o suporte técnico necessário, com atendimento para manutenção corretiva e fornecimento de orientações técnicas, sempre que solicitado pela contratante.

k) A entrega dos itens deverá ser acompanhada da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição detalhada dos bens, o número do empenho e demais informações exigidas, a fim de possibilitar a conferência e o aceite formal pela Administração.

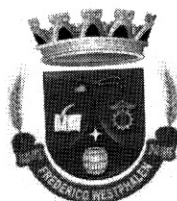
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: O quantitativo estimado para a contratação pretendida corresponde com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.
01	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE Características: O equipamento deve ter preferencialmente as seguintes especificações mínimas: ser novo, sem uso e não sendo aceito equipamento descontinuado, sua estrutura deve ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, de alta resistência, com movimentação elétrica, por meio de atuadores elétricos silenciosos, com acionamento por controle remoto com fio ou dispositivo equivalente, com ajustes independentes ou simultâneos das posições de encosto, assento e apoio para pernas, permitindo as posições sentada, reclinada e leito, capacidade mínima de carga de 180 kg, com apoio de cabeça ajustável, estofamento confeccionado em espuma de densidade preferencialmente D33, revestido em courvin, resistente, de fácil higienização e desinfecção, na cor a ser definida pelo contratante, apoios de braços anatômicos, estofados em courvin, com regulagem de altura e/ou abertura, sendo pelo menos um deles articulável para facilitar os procedimentos de coleta, apoio para os pés integrado ao sistema de reclinção ou independente, conforme projeto do fabricante, base com sapatas rodízios com freio, alimentação elétrica bivolt automática, equipamento em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica e fornecimento de peças. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa, certificado de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente. A empresa fornecedora deverá assegurar assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia. O produto ofertado poderá apresentar características técnicas superiores às especificadas, desde que mantida a compatibilidade com a finalidade de uso e atendidos todos os requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.	03	Und
02	FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE HEMOCOMPONENTES Características: O	01	Und



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	equipamento deve ter as seguintes especificações mínimas: deve ser novo, sem uso e não sendo aceito equipamento descontinuado. Deve ter capacidade aproximada de 300 litros. Sendo destinado à conservação de sangue e seus componentes, para atendimento às necessidades da unidade de saúde. Preferencialmente conforme especificações mínimas a seguir: deve ser um freezer vertical, de uso hospitalar/laboratorial, especificamente destinado ao armazenamento de hemocomponentes, com faixa de temperatura de operação: entre -30°C e -40°C (ou inferior), com estabilidade e uniformidade térmica; com controle de temperatura, microprocessado, com ajuste digital e leitura em display externo; com sistema de alarme: visual e sonoro para variação de temperatura, falha de energia, porta aberta e sensor; com sistema de segurança: bloqueio de painel e/ou senha de acesso; contar com registro de temperatura: sistema de data logger ou similar, com memória interna e/ou exportação de dados. Já sua construção interna deve ser em aço inoxidável ou material de fácil higienização, resistente à corrosão; o isolamento térmico preferencialmente em poliuretano de alta densidade. Porta: com vedação em borracha magnética e fechamento hermético. Refrigeração: sistema por compressor hermético, com gás refrigerante ecológico (livre de CFC). Sistema de circulação de ar: preferencialmente forçado garantindo uniformidade térmica. Capacidade aproximada de 300 litros ou superior). Painel externo: com indicação contínua da temperatura interna. Deve ter rodízios ou pés niveladores: para fácil movimentação e estabilidade. Tensão: bivolt. Assistência técnica: rede autorizada no território nacional e garantia mínima de 12 meses. A entrega deve ser única, no endereço indicado pela contratante. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Instalação e treinamento operacional, quando aplicável, inclusos no fornecimento. Manual técnico em língua portuguesa. O equipamento é essencial para o armazenamento adequado de hemocomponentes, garantindo a manutenção da cadeia de frio, a preservação da integridade biológica dos produtos sanguíneos e a segurança transfusional dos pacientes.		
03	AR CONDICIONADO Características: O item deve possuir preferencialmente as seguintes características mínimas: o aparelho de ar-condicionado deve ser do modelo Split Hi-Wall, capacidade nominal de 9.000 BTU/h, ciclo frio e quente, novo, de primeiro uso, destinado à climatização de ambientes internos. Tipo Split Hi-Wall, composto por unidade evaporadora e condensadora. Ciclo frio e quente. Alimentação elétrica bivolt automático. Com tecnologia inverter. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do	02	Und



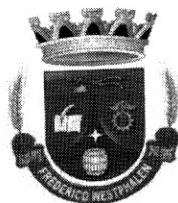
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	INMETRO, com selo de eficiência energética. Controle remoto sem fio com display digital, deve contar com baixo nível de ruído, compatível com ambientes administrativos, ter filtro de ar lavável e removível, manual de instruções em língua portuguesa, deve ser um produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem original de fábrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e de funcionamento, com assistência técnica autorizada no território nacional. O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas da ABNT, às regulamentações do INMETRO e demais legislações aplicáveis, devendo ser entregue acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.		
04	COMPUTADOR (DESKTOP - AVANÇADO) Características: O equipamento deve ter as seguintes especificações mínimas: deve ser da linha corporativa, de alto desempenho. Deve ser novo, sem uso anterior, com garantia e suporte técnico, processador: preferencialmente com no mínimo 8 (oito) núcleos físicos e 16 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz (ou superior), Cache mínimo de 12 MB, com desempenho equivalente ou superior a gerações recentes de mercado corporativo. Memória RAM: mínimo de 16 GB DDR4 ou DDR5; expansível a pelo menos 64 GB; mínimo de 2 slots disponíveis. Armazenamento: unidade SSDNVMe com capacidade mínima de 512 GB; velocidade compatível com padrão PCIe Gen3 ou superior; possibilidade de expansão para HDD/SSD adicional. Placa-mãe e chipset: Chipset compatível com o processador ofertado; suporte a virtualização por hardware; mínimo de 2 portas SATA adicionais livres. Vídeo: controladora gráfica integrada ou dedicada básica, com suporte a 2 monitores simultâneos; resolução mínima Full HD (1920x1080). Acessórios: teclado padrão ABNT2; mouse óptico USB; ambos do mesmo fabricante ou compatíveis. Conectividade: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps); mínimo de 6 portas USB (sendo pelo menos 2 USB 3.0 ou superior); conectividade de vídeo HDMI e/ou DisplayPort; áudio integrado. Gabinete e fonte: gabinete tipo torre ou SFF (Small Form Factor) de uso corporativo; fonte de alimentação com eficiência mínima certificada (80 Plus Bronze ou superior); sistema de refrigeração silencioso adequado ao uso contínuo. Fornecimento de cabos, manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento. Sistema operacional: licença original de sistema operacional Windows 11 Pro ou superior, em português (Brasil), pré-instalado ou licenciado para instalação. Segurança e gerenciamento: suporte a TPM 2.0; recursos de segurança em nível de hardware; compatível com políticas de gerenciamento corporativo (domínio / Active Directory). Certificações: certificação de conformidade com padrões de eficiência	03	Und



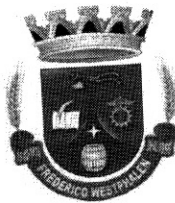
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	energética (ex.: Energy Star ou equivalente); conformidade com normas técnicas brasileiras (quando aplicável). Garantia e suporte: Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site; atendimento técnico no local ou com substituição de peças em até 48 horas úteis; suporte do fabricante durante todo o período de garantia.		
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (copiadora, scanner e fax opcional) Características: O equipamento deve ter as seguintes especificações mínimas: deve ser novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das demandas administrativas, contemplando funções de impressão, cópia e digitalização, deve ter tecnologia de impressão: laser ou LED monocromática (ou colorida, se aplicável); funções: impressão, cópia e digitalização (scanner); resolução de impressão: aproximada de 600 x 600 dpi; alimentador automático de documentos (ADF): obrigatório; impressão frente e verso (duplex): automática; conectividade: USB 2.0 e rede Ethernet (RJ-45) e/ou Wi-Fi; compatibilidade: sistema operacional Windows. Formatos suportados: A4, Carta e ofício (quando aplicável). Scanner: colorido, com resolução óptica mínima de 600 dpi. Painel de controle: LCD ou touchscreen. Software/Drivers: inclusos ou disponibilizados pelo fabricante. Condições de fornecimento: equipamento novo, sem uso anterior. Garantia mínima de 12 (doze) meses on-site ou conforme padrão do fabricante. Fornecimento de cabos, manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento. Assistência técnica autorizada no território nacional. Entrega única ou conforme cronograma estabelecido no edital. Observações: a proposta deverá incluir todos os custos de transporte, instalação (se exigida) e tributos. O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis.	02	Und
06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA Características: O equipamento é destinado à aferição de peso e altura de pacientes adultos em unidades de saúde, conforme as seguintes especificações técnicas mínimas: deve ser para uso profissional, sua estrutura deve ser fabricada preferencialmente em aço carbono ou material de igual ou superior resistência, com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, com plataforma antiderrapante, de fácil higienização, com capacidade aproximada de pesagem de 200 kg, com divisão (resolução) de, no máximo, 100 g, estadiômetro acoplado, com faixa de medição mínima de 95 cm a 200 cm, graduação de 0,5 cm ou melhor, display digital de fácil visualização, com indicação de peso em quilogramas (kg), função de zeragem automática e desligamento automático ou manual, alimentação por meio de fonte bivolt automática (100–240 V), pés reguláveis para nivelamento, produto com registro ou cadastro na	02	Und



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	ANVISA, equipamento aprovado e certificado pelo INMETRO, conforme regulamentação vigente, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, de primeiro uso. Deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. A empresa contratada deverá fornecer assistência técnica autorizada ou indicar rede de assistência técnica no território nacional. O equipamento deverá atender integralmente às normas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais legislações aplicáveis vigentes.		
07	CARRO MACA PARA OBSERVAÇÃO Características: O equipamento deve ter as seguintes especificações preferencialmente mínimas: deve ser novo, de primeiro uso, com estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável, leito fixo, estofado em espuma densidade D33, revestido courvin, com cabeceira com regulagem de inclinação por sistema mecânico (cremalheira ou similar), com grades laterais metálicas rebatíveis ou escamoteáveis, com sistema de travamento, rodízios de, no mínimo, 5 polegadas, com giro de 360°, sendo pelo menos dois dotados de freios independentes, capacidade mínima aproximada de carga de 150 kg, com suporte para soro em aço inox ou com encaixe para instalação de suporte removível, dimensões aproximadas: comprimento entre 1,90 m e 2,10 m; largura entre 0,60 m e 0,80 m; altura entre 0,75 m e 0,90 m, admitindo-se variação de $\pm 10\%$, acompanhada de colchão compatível com as dimensões do leito, produto novo, sem uso, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, o equipamento deverá atender às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, incluindo registro regular junto à ANVISA, quando exigível.	03	Und
08	CAIXA TÉRMICA Características: O item deve ter as seguintes especificações aproximadas mínimas: deve ser novo, de primeiro uso, deve ter capacidade nominal de 60 à 100 litros, preferencialmente com rodas, fabricada em material plástico de alta resistência (polietileno ou material equivalente), possuir isolamento térmico em espuma de poliuretano ou tecnologia equivalente, garantindo elevada eficiência na conservação da temperatura, tampa articulada ou removível com fechamento seguro, alças laterais resistentes para transporte, superfície interna lisa, de fácil higienização, material atóxico, resistente à umidade, impactos e intempéries, cor clara ou outra conforme disponibilidade do fabricante. Garantia mínima de 12	02	Und

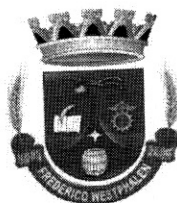


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	(doze) meses contra defeitos de fabricação.		
09	MESA AUXILIAR HOSPITALAR Características: O item deve ter as seguintes especificações aproximadas mínimas: deve ser novo, de primeiro uso, deve ser uma mesa auxiliar modelo hospitalar, destinada ao apoio das atividades assistenciais em unidades de saúde, para acondicionamento e transporte de materiais, medicamentos e instrumentais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, sua estrutura confeccionada em aço inoxidável, com tampo e prateleira inferior em aço inoxidável, lisos, com bordas elevadas ou acabamento que impeça a queda de materiais, estrutura reforçada, com capacidade para suportar, no mínimo, 30 kg distribuídos uniformemente, dotada de 4 (quatro) rodízios giratórios de, no mínimo, 2 polegadas, sendo pelo menos 2 (dois) com sistema de freio. Dimensões aproximadas: Comprimento: entre 60 e 80 cm; Largura: entre 40 e 50 cm; Altura: entre 80 e 90 cm. Com acabamento sem arestas cortantes, superfícies lisas e de fácil higienização, produto novo, sem uso anterior, fabricado conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais legislações sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser entregue completo, montado em perfeitas condições de uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e termo de garantia do fabricante. O produto deverá atender às normas de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis aos equipamentos de uso hospitalar.	03	Und

7. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total estimado para a contratação pretendida correspondente a R\$ 60.710,63 (sessenta mil, setecentos e dez reais com sessenta e três centavos), com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona para coleta de sangue	3	Unid.	R\$ 1.385,19	R\$ 4.155,57
2	Freezer para armazenamento de hemocomponentes	1	Unid.	R\$ 20.797,55	R\$ 20.797,55
3	Ar condicionado Split Hi-Wall 9.000 BTU/h	2	Unid.	R\$ 1.922,16	R\$ 3.844,32
4	Computador (Desktop avançado)	3	Unid.	R\$ 5.446,63	R\$ 16.339,89
5	Impressora laser multifuncional	2	Unid.	R\$ 1.996,00	R\$ 3.992,00
6	Balança antropométrica digital adulta	2	Unid.	R\$	R\$

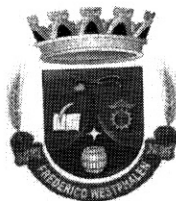


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

				1.370,00	2.740,00
7	Carro maca para observação	3	Unid.	R\$ 1.508,33	R\$ 4.524,99
8	Caixa térmica (60–100 litros)	2	Unid.	R\$ 1.589,67	R\$ 3.179,34
9	Mesa auxiliar hospitalar	3	Unid.	R\$ 378,99	R\$ 1.136,97
				TOTAL	R\$ 60.710,63

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atender à necessidade de qualificação da infraestrutura e do atendimento no âmbito do Ponto de Coleta Externa de Sangue, sediado na Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti, foram consideradas diversas alternativas disponíveis no mercado. As opções envolveram a possibilidade de aquisição isolada ou gradual de bens, o reaproveitamento de materiais já existentes na rede municipal e até mesmo a locação de determinados itens permanentes. No entanto, tais opções mostraram-se tecnicamente inadequadas diante da demanda atual. O reaproveitamento restou inviável em razão da indisponibilidade de estoque excedente nas demais unidades e da obsolescência ou incompatibilidade técnica dos materiais eventualmente disponíveis para a atividade hemoterápica. A locação de mobiliários e equipamentos de TI, por sua vez, representaria um ônus financeiro contínuo e antieconômico para a Administração a médio e longo prazo. Ademais, a aquisição direta de bens novos, por meio de processo licitatório específico, representa a alternativa mais eficaz, segura e econômica. Ela garante o atendimento padronizado das necessidades identificadas pelas normas sanitárias, a compatibilidade tecnológica entre os equipamentos, a cobertura de garantia de fábrica e a durabilidade dos materiais adquiridos. Assim, a contratação ora proposta, viabilizada por recursos vinculados do repasse da Portaria SES nº 1.254/2025, revela-se a solução mais eficiente e vantajosa para assegurar a continuidade, a segurança transfusional e a melhoria dos serviços ofertados à população.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A presente contratação visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes que compõem um conjunto integrado de recursos destinados à Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti. A solução proposta contempla a aquisição de bens que atendem perfeitamente às estritas necessidades técnicas, sanitárias e operacionais do local, possibilitando o aprimoramento direto do atendimento ambulatorial, das salas de triagem e dos consultórios vinculados às campanhas de doação de sangue no município. Os equipamentos e materiais adquiridos irão garantir a eficiência, a segurança transfusional e a qualidade de todos os procedimentos realizados, além de promover melhores condições ergonômicas de trabalho para a equipe multiprofissional envolvida. A solução integra de forma harmônica aspectos de tecnologia, conforto e funcionalidade, englobando recursos que suportam tanto as atividades clínicas (como as poltronas de coleta automatizadas e os carros maca) quanto as rotinas administrativas e de suporte (como os computadores avançados e as impressoras laser), assegurando a continuidade dos serviços públicos com agilidade, biossegurança e organização. Adicionalmente, a solução contempla requisitos técnicos cruciais de armazenamento, refrigeração e preservação biológica adequada de hemocomponentes (por meio do freezer



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

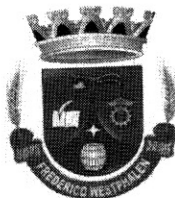
vertical hospitalar e das caixas térmicas com termômetro), além de fornecer a infraestrutura climática e tecnológica necessária para o pleno suporte operacional da unidade, incluindo conectividade e suporte técnico on-site durante o período de garantia dos fabricantes. Dessa forma, a solução é desenhada para atender integralmente às demandas normativas da Portaria SES nº 1.254/2025, promovendo a melhoria contínua dos serviços de hematologia prestados à população e contribuindo para a eficiência da gestão pública em saúde de Frederico Westphalen/RS.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica envolvida, o custo decorrente da celebração e gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da eventual redução de preços obtida com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de promover a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado. No presente caso, verificou-se ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento do objeto da contratação, razão pela qual a licitação será realizada por itens, de forma a possibilitar a ampliação da competitividade, a obtenção de melhores preços por especialidade de mercado e a ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte, mitigando o risco de concentração de mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes tem como objetivo principal a melhoria da qualidade do atendimento prestado pela equipe multiprofissional, garantindo um cuidado seguro, eficiente, humanizado e com alto padrão de biossegurança aos doadores voluntários e usuários da Unidade de Saúde Dr. Ayres Marino Cerutti. Busca-se assegurar a continuidade das campanhas de captação, evitando interrupções causadas pela falta de recursos estruturais adequados, além de aprimorar a gestão, o cadastro e o controle das bolsas coletadas por meio da utilização de ferramentas tecnológicas modernas de informática. Também visa proporcionar conforto, acolhimento e segurança tanto para os doadores quanto para os profissionais de saúde, promovendo melhores condições ergonômicas (através das poltronas elétricas de coleta) e ambientais (com a climatização por ar-condicionado) durante os procedimentos. A iniciativa contribui diretamente para a otimização dos processos operacionais, facilitando o armazenamento crítico, a conservação térmica rigorosa e o transporte seguro dos hemocomponentes e insumos necessários. Por fim, a contratação fortalece a infraestrutura tecnológica da unidade, garantindo suporte técnico contínuo dos fabricantes e minimizando riscos de falhas que possam comprometer o funcionamento dos sistemas de informação e comunicação essenciais para o fluxo de triagem e doação de sangue no município de Frederico Westphalen/RS.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado o servidor, Rafael Girardello Bureseska, Enfermeiro, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento e recebimento dos bens, e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: O presente estudo não identificou a necessidade de celebração de contratações acessórias, paralelas ou complementares para a plena execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se vislumbram impactos ambientais negativos ou significativos decorrentes diretamente da execução desta contratação, uma vez que o objeto se restringe ao fornecimento e à entrega de equipamentos e materiais permanentes de saúde e informática.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base nas justificativas, nos requisitos operacionais e nas especificações técnicas detalhadas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus documentos anexos, bem como na regular existência de planejamento e dotação orçamentária subsidiada integralmente pelo repasse financeiro estadual da Portaria SES nº 1.254/2025, declaro que a presente contratação é plenamente viável e oportuna. O objeto atende de forma estrita aos padrões de qualidade, eficiência e preços referenciais de mercado, configurando-se como a solução mais vantajosa para o interesse público e para a modernização da infraestrutura de saúde do município.

Frederico Westphalen/RS, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CASSIO ADRIANO ZATTI

Data: 12/08/2026 15:24:46-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Cassio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde